



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 548/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, protocolado sob o nº 3542, em 27.08.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde a Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, do período de 26.08.2024 a 09.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.